



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 185 de 25/04/2025

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora subscrevente, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que sejam tomadas as providências administrativas junto ao Departamento competente para que seja feito um estudo da possibilidade de volta a pagar a insalubridade as farmacêuticas e atentes da farmácia da secretária de saúde e da Fundação.

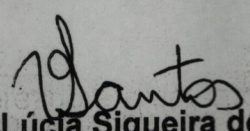
JUSTIFICATIVA.

Tal solicitação tem o intuito de solicitar a realização de um estudo técnico e jurídico quanto à possibilidade de retorno do pagamento do adicional de insalubridade às farmacêuticas e atendentes que atuam nas farmácias vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FSHMI.

Tais profissionais estão expostos diariamente a agentes químicos e biológicos, bem como a ambientes com riscos ocupacionais que caracterizam condições insalubres. A retomada do benefício é uma medida de justiça e reconhecimento às condições especiais de trabalho às quais esses servidores estão submetidos, sendo fundamental para valorização profissional, motivação e segurança no ambiente de trabalho.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 25 dias do mês de abril de 2025.


Vera Lúcia Siqueira dos Santos.
Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 05/05/25